

Resolução nº : 9383/2000
Protocolo nº : 196319/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA
PESSOA DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA
PESSOA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R\$ 63.381,50 (sessenta e tres mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente